



PORTARIA N.022, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 02/01/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 05/01/23, ano XVII, edição nº 4445, pag. 72-73.  
*Ronaldo C. do Lado*  
Assinatura/Carimbo

“ALTERA A FORMA DE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DO CARGO DE GERÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 126º, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** O servidor público municipal efetivo, o Sr. **ADRIELMO PEDROSA GIL**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1890586-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 000.892.241-16, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de saúde, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, designado para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **GERENTE**, na **GERÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERATRAN**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transito - SMUT, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, designado pela portaria n. 078, de 12 de janeiro de 2022, fará jus ao recebimento da remuneração do seu cargo efetivo de Fiscal Sanitário, transformado pela Lei Municipal n.1.305, de 07 de novembro de 2022, no cargo de Agente de Fiscalização Sanitária e Ambiental – AFISA acrescido de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu salário base (nível I, classe “A”), nos termos do artigo 20º a 22º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.012, de 02 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.



Canabrava do Norte – MT, em 02 de janeiro de 2023.

  
**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

NACIONAL	07/segunda-feira	Paixão de Cristo
NACIONAL	21/segunda-feira	Tiradentes

MAIO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	01/segunda-feira	Dia do Trabalho

JUNHO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	08/quinta-feira	Corpus Christi

SETEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
MUNICIPAL	02/sábado	Dia do Evangélico
NACIONAL	07/quinta-feira	Independência do Brasil

OUTUBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	12/quinta-feira	Nossa Srª Aparecida
PONTO FACULTATIVO	28/sábado	Dia do Servidor Público Municipal

NOVEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	02/quinta-feira	Finados
NACIONAL	15/quarta-feira	Proclamação da República
ESTADUAL	20/segunda-feira	Consciência Negra
MUNICIPAL	27/segunda-feira	Padroeira do Município
MUNICIPAL	28/terça-feira	Aniversário do Município

DEZEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	25/segunda-feira	Natal

**Art. 2º** Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

**Parágrafo único.** Ficam suspensos nos períodos referidos nesse decreto os prazos estabelecidos em lei municipal ou fixados para a prática de atos decorrentes de processos administrativos de qualquer natureza.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 04 de janeiro de 2023.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 288/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO: Elaboração de Inventário da Oferta Turística e Plano Municipal de Turismo

DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual

NOVA VIGENCIA: De 26/01/2023 a 25/04/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e

JOÃO EDUARDO SA COSTA MOREIRA BRITO / CONTRATADO.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### GABINETE DO PREFEITO ERRATA DE PUBLICAÇÃO

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição n°. 4.143, do Diário Oficial dos Municípios no dia 03 de janeiro de 2022,

**ONDE SE LÊ:** "JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Or-

gânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 103º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte."

**LEIA-SE:** "JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 61º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte" passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA N. 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 61º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte,

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sra. **ELIANE ALVES ALMEIDA REZENDE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.0633068-1, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 329.387.211-53, para prover o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA** da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SMEELTC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria de Educação, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 02 de janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

**PORTARIA N.022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

**"ALTERA A FORMA DE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DO CARGO DE GERÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 126º, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**



ESTADO DO MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**

CNPJ 37.465.200/0001-20  
 Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT  
 Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

**Estatística de lançamentos do período de 01/12/2022 até 31/12/2022 e suas arrecadações**

Tributo	Valor lançado	Valor bruto recebido	% bruto	Correção	Juros	Multa	Desconto	Valor líquido recebido	% líquido
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - IPI/Se	103.285,40	77.931,88	75,45	0,00	37,06	69,48	0,00	78.038,42	75,58
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	103.186,19	101.880,44	98,74	0,00	0,00	0,00	0,00	101.880,44	98,74
ITBI RURAL (1001)	40.698,14	40.698,14	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.698,14	100,00
LC 4/2017 - Anexo XIII - Registro de ferro em gado	840,54	770,16	92,31	0,00	0,00	0,00	0,00	776,16	92,31
LC 4/2017 - Seção III Subseção III Art 64 - ITBI - Conjunto habitacional financiado pelo sistema financeiro habitacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 4/2017 - Seção III Subseção III Art 64 - ITBI - Demais transmissões a título oneroso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 4/2017 - Seção III Subseção III Art 64 - ITBI - Em quaisquer outras transmissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 4/2017 - Seção III Subseção III Art 64 - ITBI - Sobre o valor efetivamente financiado	600,00	600,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	100,00
LC 4/2017 - Seção III Subseção III Art 64 - ITBI - Sobre o valor restante	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
TAXAS DIVERSAS (701)	585,68	585,68	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585,68	100,00
VALOR EM REAIS (2001)	3.167,73	3.167,73	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.167,73	100,00
<b>Total geral:</b>	<b>252.463,98</b>	<b>225.746,03</b>	<b>89,42</b>	<b>0,00</b>	<b>37,06</b>	<b>69,48</b>	<b>0,00</b>	<b>225.852,57</b>	<b>89,46</b>

Impressão: 05/01/2023 10:09:50

Atenção: Esse relatório não considera os lançamentos cancelados!

Página 2 de 2

**GABINETE DO PREFEITO  
 ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 4.145, do Diário Oficial dos Municípios no dia 05 de janeiro de 2023,

**ONDE SE LÊ: "PORTARIA N.022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022" .**

**LEIA-SE: "PORTARIA N.022, DE 02 DE JANEIRO DE 2023"**

PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

**PORTARIA N.022, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**"ALTERA A FORMA DE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DO CARGO DE GERÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 126º, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** O servidor público municipal efetivo, o Sr. **ADRIELMO PEDROSA GIL**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1890586-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 000.892.241-16, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de saúde, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, designado para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior -

**DAS de GERENTE**, na **GERÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERATRAN**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito - SMUT, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, designado pela portaria n. 078, de 12 de janeiro de 2022, fará jus ao recebimento da remuneração do seu cargo efetivo de Fiscal Sanitário, transformado pela Lei Municipal n.1.305, de 07 de novembro de 2022, no cargo de Agente de Fiscalização Sanitária e Ambiental – AFISA acrescido de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu salário base (nível I, classe "A"), nos termos do artigo 20º a 22º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 02 de janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
 ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023**

Referente à Contratação de empresa especializada para a construção de quadra poliesportiva com vestiário na Escola Estadual Miguel Gonçalves Borges, do Distrito de Primavera do Fontoura em Canabrava do Norte/MT.